



Projeto de Lei nº. 001/2025

Ementa: Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e da lista de espera por vagas nas creches do Município de Jataizinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica obrigada a divulgar periodicamente a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas creches do Município de Jataizinho, por meio de:

I – Publicação física em local de fácil acesso ao público, nas dependências da própria Secretaria Municipal de Educação e em todas as creches municipais;

II – Publicação eletrônica no portal oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho na Internet.

Art. 2º. A divulgação da lista de espera por vagas nas creches constitui medida de transparência, garantindo o cumprimento do dever dos governantes e assegurando o direito à informação por parte dos cidadãos.

Art. 3º. As informações divulgadas deverão conter:

I – A quantidade total de vagas disponibilizadas e ocupadas em cada unidade de creche do município;

II – A relação dos nomes ou códigos identificadores das crianças inscritas na lista de espera, resguardando-se a privacidade conforme legislação vigente, acompanhada da respectiva posição na fila;

III – Atualização periódica, com intervalo máximo de trinta dias.

Art. 4º. A disponibilização das informações tem como objetivos:

I – Garantir à população o acesso às informações básicas relativas à educação infantil no município;

II – Promover maior participação e engajamento da sociedade na vida escolar das crianças;

III – Prevenir a disseminação de informações falsas relacionadas à oferta de vagas;

IV – Garantir que os pais ou responsáveis possam acompanhar de forma clara e transparente a posição de seus filhos na lista de espera.



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vereador



Justificativa ao Projeto de Lei nº. 001/2025

Nobres Pares,

A apresentação deste Projeto de Lei tem como objetivo primordial garantir a transparência e o acesso às informações sobre a oferta de vagas e a lista de espera nas creches municipais, atendendo ao princípio constitucional da publicidade na administração pública.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para acompanhar o processo de solicitação de vagas, gerando insegurança, desconfiança e até mesmo a propagação de informações equivocadas. Com a divulgação clara e acessível, tanto em meios físicos quanto eletrônicos, será possível reduzir significativamente esses problemas.

A transparência na gestão das vagas permite que os pais acompanhem de forma objetiva a situação de seus filhos, garantindo um controle social mais efetivo e incentivando a participação da comunidade na educação infantil. Ademais, essa medida fortalece a confiança na administração pública, prevenindo a disseminação de boatos ou informações falsas.

Por fim, ao oferecer maior clareza sobre a demanda e o atendimento nas creches municipais, a população estará mais bem informada e apta a contribuir de maneira mais ativa para a construção de uma educação infantil de qualidade.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vereador